



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

---

## PORTARIA Nº 81/2023

*Dispõe sobre a convocação da sessão de julgamento da Representação 002/2023 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei e:

**CONSIDERANDO** que a Comissão Processante emitiu parecer final pela procedência da Representação 002/2023;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Comissão Processante e as disposições do art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada sessão de julgamento referente à Representação 002/2023 para o dia 12 de maio de 2023 às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Muriaé, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Muriaé – MG, 08 de maio de 2023.

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG**